



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

ATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Administração Municipal do Município de Alto Feliz/RS, comunica a contratação de empresa, através de **Dispensa por Limite**, para **prestação de serviço de manutenção do consultório odontológico de nº 02, o qual requer reparo em razão do vazamento de água na seringa**, com base nos Decretos Municipais nº 2.101/2023, decreto nº 2.238/2024, e Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Proposta Vencedora: **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA**

CNPJ: **36.121.505/0001-51**

Valor Proposto: **R\$ 825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**

Alto Feliz, 24 de janeiro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo



Prefeitura Municipal de Alto Feliz

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: prestação de Serviço de manutenção do consultório odontológico de nº 02, o qual requer reparo em razão do vazamento de água na seringa.

BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Trata o presente expediente da **manutenção do consultório odontológico de nº 02, o qual requer reparo em razão do vazamento de água na seringa.**

Justifica-se a prestação de serviço em virtude da necessidade de reparo na seringa do consultório odontológico da Unidade Básica de Saúde, o qual apresenta vazamento de água, o que impacta diretamente na qualidade dos serviços prestados pela Secretaria da Saúde.

Lei Federal nº 14.133/2021, o qual prevê para contratação que tenha por objeto:

II - Contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras.

Segundo pesquisas de preços realizadas pela Secretaria Requisitante, a empresa com menor orçamento foi a **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVAA**, inscrita no CNPJ nº **36.121.505/0001-51**, com o valor de R\$ **825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais)**, tendo como base o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.101/2023 de 31/03/2023, não foi realizada a divulgação do aviso de manifestação de interesse no sítio eletrônico oficial e PNCP, pois o valor é inferior a R\$ 10.000,00.

Após análise da proposta, documentos do processo e verificação da existência de saldo financeiro na dotação apresentada, considera-se a empresa **MATHEUS JOSE RAMOS DA SILVA**, inscrita no CNPJ nº **36.121.505/0001-51**– **Habilitada**.

Realizado todos os procedimentos, considera-se que a **prestação de serviço**, está em concordância com as disposições da Lei 14.133/2021, observados os princípios que norteiam a contratação pública.

Alto Feliz/RS, 24 de janeiro de 2025.

Joélcio De Marqui
Agente Administrativo